



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA  
CNPJ: 09.021.531/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:12:56 do dia 16/07/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2009.

Código de controle da certidão: **3F19.C2C1.65DC.F078**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09021531/0001-35

**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / 0-000.

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2008 a 27/08/2008

**Certificação Número:** 2008072914594368610084

Informação obtida em 31/07/2008, às 07:49:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDAO NEGATIVA  
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 122992008-19024070

NOME: TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA  
CNPJ: 09.021.531/0001-35

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DIVIDA ATIVA DO INSS, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADA PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO TEM AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA E CISAO PARCIAL OU TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI NO 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES, INCLUSIVE A DECORRENTE DE CISAO TOTAL, FUSAO OU INCORPORACAO.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 3, DE 02/05/2007.

EMITIDA EM 04/08/2008.  
VALIDAATE 31/01/2009.

CELEBRAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DTM - DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

Centro Administrativo Leopoldo Petry - Rua Guia Lopes, 4201 - 2º andar - Bairro Canudos - CEP 93410-340 - Fone 594-9999 Fax:594-9988  
home-page:www.novohamburgo.rs.gov.br e-mail: semfa@novohamburgo.rs.gov.br

visto

  
p/ Secretário da Fazenda

**Certidão Negativa de Tributos**

Certifico, a requerimento da parte interessada, protocolado sob número 22640, de 31/07/2008, que revendo os assentamentos desta repartição, constatei que TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, sítio a Rua DUBLIN, número 90, Bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo, lotado sob matrícula 72066 na atividade de:

Servicos de Corte e Acabamento de Calcados

Comercio de Calcados

Fabricacao de Calcados de Couro

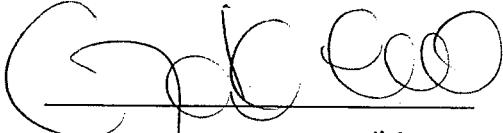
Fabricacao de Calcados de Outros Materiais

Fabricacao de Partes de Calcados de Qualquer Material

está quites com quaisquer tributos municipais até a presente data ressalvando o direito desta Prefeitura Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte supra identificado. E, para que produza os efeitos a que se destina, eu, Estela Maris de Carvalho, Assistente Administrativo, emiti a presente certidão que data e assino. Diretoria de Tributos Mobiliários, Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, aos 31/07/2008 (Trinta e um de julho de dois mil e oito).

Validade 90 (noventa)dias, para licitação pública.

Cópia desta certidão será válida se conferida com o original.

  
Estela Maris de Carvalho  
Assistente Administrativa